



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto nº 023, de 01 de Março de 2018

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Art. 1 - O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de TOCANTINS:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
4.4.90.52.00.2.10.05.10.301.0 006.1.0052 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SAÚDE	00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	00.01.23 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS A SAÚDE	8.000,00
4.4.90.52.00.2.10.05.10.301.0 006.1.0053 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA SAÚDE	00.01.50 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAÚDE	00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	2.000,00
<b>TOTAL:</b>			10.000,00

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 01 de Março de 2018

  
IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
01/03/18  
ESTANTES  
Coordenador(a) de Gabinete